



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER – PLE Nº 062/2021

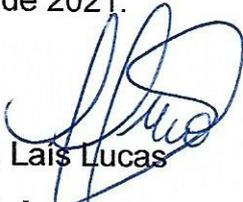
Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 190.000,00.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Não há Parecer Prévio exarado, pela Assessoria Jurídica desta Casa, que faça referência sobre impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Ao examinar o Projeto, atendo-se exclusivamente à competência técnica desta Comissão, com previsão regimental no art. 38, inciso I, alínea “a” e após concluir que, quanto aos aspectos formais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais, este relator exara Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2021.


Vera. Laís Lucas

Relatora

APROVADO pela Comissão em 26 de outubro de 2021.


Ver. Ismael Lima da Silva – Presidente


Ver. Matheus Holz da Silveira – Vice - Presidente